



3ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO – 3ª DCE  
NÚCLEO DE AUDITORIA OPERACIONAL E PROJETOS COFINANCIADOS  
COM RECURSOS EXTERNOS (NAOP)

**RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE O SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

3ª AUDITORIA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E  
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO MANÉ DENDÊ  
**PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ**

ACORDO DE EMPRÉSTIMO BID Nº 4302/OC-BR

ENTIDADE AUDITADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA  
UGP-MANÉ DENDÊ

PERÍODO DA AUDITORIA: EXERCÍCIO 2021

Salvador – Bahia

## RESULTADO DA AUDITORIA

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA.

Ao Exmo. Sr.

**Júlio César dos Santos**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA**

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê: Projeto Novo Mané Dendê

#### Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras anexas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA)**, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e a Demonstração de Investimentos Acumulados para o exercício findo nessa data, elaboradas em dólares, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, correspondentes ao Programa NOVO MANÉ DENDÊ, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4302/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Município de Salvador, em atendimento ao disposto na Cláusula 5.02, das Disposições Especiais, do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2021, de conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota 2.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com os estabelecidos nas NBASP e no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que estão baseados nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras*”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Parágrafos de ênfases e outros assuntos:** Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para os seguintes:

### Ênfases

- **Bases contábeis:** A nota explicativa 2 às demonstrações financeiras descrevem a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o Programa NOVO MANÉ DENDÊ a demonstrar o cumprimento da Cláusula 5.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 4302/OC-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para SEINFRA e BID. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.
- **Outras Considerações / Esclarecimentos:** A nota explicativa 18 às demonstrações financeiras revela que no exercício de 2021 conforme a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados houve justificativa de gastos com recursos do BID no valor de US\$ 3.910002,72 e de Contrapartida Local no valor de US\$ 853.409,23, totalizando US\$ 4.763.411,95. A nota ainda ressalta que o valor de US\$ 373.735,77, referente a Juros e Comissão de Crédito, não é computado no Relatório de Despesas por Contrato, nem nos demais Relatórios Operacionais extraídos do SIGMAP.

### Outros assuntos

No Relatório dos Auditores sobre o Sistema de Controle Interno foram identificadas:

- Inconsistências relacionadas à designação formal dos fiscais dos Contratos nº 005/2020 e nº 011/2020, além da constatação de execução de serviços sem a devida cobertura contratual, referentes ao Contrato nº 011/2020, em descumprimento ao art. 60 da Lei nº 8.666/1993, e em desconformidade com os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, podendo configurar liquidação irregular de despesa e contrato verbal com a Administração (Tópico 2);
- Que, na realização do Monitoramento pela Equipe de Auditoria, foi apurado um percentual 90% de cumprimento das recomendações estabelecidas no 2º Relatório de Auditoria (Tópico 3);
- Boas Práticas relacionadas ao Trabalho Técnico Social do Programa com a disponibilização de uma atenção especial às famílias afetadas pelo reassentamento involuntário por meio de um atendimento social integralizado, visando suprir as demandas sociais existentes nas áreas abrangidas pelo projeto, tendo como objetivo realizar uma inclusão social das famílias com efetiva redução do percentual de pobreza (Tópico 6).

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrita na Nota 2, o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Programa.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as NBASP e o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que estão baseados nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Unidade de Gestão do Programa**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

### Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Não foram observadas situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período submetido à nossa auditoria.

Salvador, 19 de abril de 2022.

MILENE DE OLIVEIRA  
BARBOSA:634504375  
34

Assinado de forma digital por  
MILENE DE OLIVEIRA  
BARBOSA:63450437534  
Dados: 2022.04.19 19:12:46 -03'00'

**Milene de Oliveira Barbosa**  
Auditora Estadual de Controle Externo  
Supervisora da Auditoria  
CRC nº BA 021384/O

LUIZ CARLOS DA  
COSTA LINO  
LEITE:00713836547

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS DA COSTA LINO  
LEITE:00713836547  
Dados: 2022.04.19 18:09:50  
-03'00'

**Luiz Carlos da Costa Lino Leite**  
Auditor Estadual de Infraestrutura  
Gerente da Auditoria

ANDRE LUIS QUEIROZ  
SOARES:67293450559

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIS QUEIROZ  
SOARES:67293450559  
Dados: 2022.04.19 18:20:26  
-03'00'

**André Luis Queiroz Soares**  
Auditor Estadual de Controle Externo  
Líder da Auditoria - PNMD

ARNALDO TAVARES  
NOYA:5148391251  
5

Assinado de forma digital  
por ARNALDO TAVARES  
NOYA:51483912515  
Dados: 2022.04.19  
17:59:53 -03'00'

**Arnaldo Tavares Noya**  
Agente de Controle Externo

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO MANÉ DENDÊ PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ



Empréstimo : 4302/OC-BF (3R-L1487)  
Mutuário : Município de Salvador  
Programa : Projeto Novo Mané Dendê-Salvador

27/01/2022

Página: 1 de 1

**Demonstração de Fluxo de Caixa**  
**Período Referência: 2º Semestre 2021**  
**Período não encerrado, sujeito à alterações**  
**Taxa de câmbio: R\$ 5,57990**

US\$

| Descrição  | PERÍODO TERMINADO EM 31/12/2021 |              |               | PERÍODO TERMINADO EM 2020 |               |               |
|--|---------------------------------|--------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------|
|  | BID                             | LOCAL        | TOTAL         | BID                       | LOCAL         | TOTAL         |
| <b>RECURSOS RECEBIDOS</b>  |                                 |              |               |                           |               |               |
| Acumulado no início do período   | 5.000.000,00                    | 1.831.614,44 | 6.831.614,44  | 1.200.000,00              | 1.027.437,31  | 2.227.437,31  |
| Durante o período - Sub total  | 5.600.000,00                    | 968.598,91   | 6.568.598,91  | 3.800.000,00              | 804.177,13    | 4.604.177,13  |
| Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos - BID) | 5.600.000,00                    | 853.409,23   | 6.453.409,23  | 3.800.000,00              | 788.741,20    | 4.588.741,20  |
| Rendimentos de aplicação financeira  |                                 | 151.607,37   | 151.607,37    |                           | 36.417,69     | 36.417,69     |
| Outros (detalhar)  |                                 | -36.417,69   | -36.417,69    |                           | -20.981,76    | -20.981,76    |
| Total Recursos Recebidos   | 10.600.000,00                   | 2.800.213,35 | 13.400.213,35 | 5.000.000,00              | 1.831.614,44  | 6.831.614,44  |
| <b>DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>   |                                 |              |               |                           |               |               |
| Acumulado no início do período   | 2.922.915,37                    | 1.795.196,75 | 4.718.112,12  | 497.207,42                | 1.006.455,55  | 1.503.662,97  |
| Durante o período - Sub total  | 3.910.002,72                    | 853.409,23   | 4.763.411,95  | 2.425.707,95              | 788.741,20    | 3.214.449,15  |
| Solicitacao/justificativa de desembolso apresentada ao BID                 | 3.864.956,30                    | 1.077.030,29 | 4.941.986,59  | 2.094.456,65              | 1.472.393,44  | 3.566.850,09  |
| Pgts por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/Justificativa            |                                 | 99.182,25    | 972.687,39    |                           | 322.803,31    | 1.151.262,03  |
| Outros (detalhar)  |                                 | -828.458,72  | -1.151.262,03 |                           | -1.006.455,55 | -1.503.662,97 |
| Total Desembolsado   | 6.832.918,09                    | 2.648.605,98 | 9.481.524,07  | 2.922.915,37              | 1.795.196,75  | 4.718.112,12  |
| SALDO DISPONÍVEL   | 3.767.081,91                    | 151.607,37   | 3.918.689,28  | 2.077.084,63              | 36.417,69     | 2.113.502,32  |

  
Elaine Souza de Menezes  
Gerente Administrativo Financeiro  
UGP: Mane Dendê - Mat. 3082497

  
Keila Gomes Leite  
Especialista Financeira  
CRC AM-011539/O-8

  
Jesse Carvalho  
Diretor Geral / Mané Dendê  
SEINFRA



Empréstimo : 4302/OC-BR (BR-L1487)  
Mutuário : Município de Salvador  
Programa : Projeto Novo Mané Dendê-Salvador

**Demonstração Investimentos Acumulados**  
**Período Referência: 2º Semestre 2021**

US\$

| Conceito   | Orçamento Vigente     |                      |                      | Acumulado até Exercício 2020 |                     |                     | Movimento do Exercício 2021 |                   |                     | Acumulado até Exercício 2021 |                     |                     | Orçamento a Realizar  |                      |                      |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
|  | Total Projeto         | BID                  | Contrap.             | BID                          | Contrap.            | TOTAL               | BID                         | Contrap.          | TOTAL               | BID                          | Contrap.            | TOTAL               | Total Projeto         | BID                  | Contrap.             |
| 01 - Componente 1: Saneamento e Desenvolvimento Urbano                 | 114.630.000,00        | 57.320.000,00        | 57.310.000,00        | 2.063.595,36                 | 255.063,12          | 2.318.658,48        | 2.996.423,85                | 106.395,80        | 3.102.819,65        | 5.060.019,21                 | 361.458,92          | 5.421.478,13        | 109.208.521,87        | 52.259.980,79        | 56.948.541,08        |
| 02 - Componente 2 - Sustentabilidade Social, Ambiental e Institucional | 7.260.000,00          | 3.490.000,00         | 3.770.000,00         |                              |                     |                     | 34.445,05                   | 4.678,09          | 39.123,14           | 34.445,05                    | 4.678,09            | 39.123,14           | 7.220.876,86          | 3.455.554,95         | 3.765.321,91         |
| 03 - Administração e Gestão  | 10.290.000,00         | 6.690.000,00         | 3.600.000,00         | 859.320,01                   | 783.941,93          | 1.643.261,94        | 879.133,82                  | 368.599,57        | 1.247.733,39        | 1.738.453,83                 | 1.152.541,50        | 2.890.995,33        | 7.399.004,67          | 4.951.546,17         | 2.447.458,50         |
| 04 - Custos Financeiros  | 2.820.000,00          |                      | 2.820.000,00         |                              | 756.191,70          | 756.191,70          |                             | 373.735,77        | 373.735,77          |                              |                     | 1.129.927,47        | 1.129.927,47          | 1.690.072,53         | 1.690.072,53         |
| <b>Totais</b>  | <b>135.000.000,00</b> | <b>67.500.000,00</b> | <b>67.500.000,00</b> | <b>2.922.915,37</b>          | <b>1.795.196,75</b> | <b>4.718.112,12</b> | <b>3.910.002,72</b>         | <b>853.409,23</b> | <b>4.763.411,95</b> | <b>6.832.918,09</b>          | <b>2.648.605,98</b> | <b>9.481.524,07</b> | <b>125.518.475,93</b> | <b>60.667.081,91</b> | <b>64.851.394,02</b> |
| <b>Porcentagens</b>  | <b>100,00</b>         | <b>50,00</b>         | <b>50,00</b>         | <b>61,95</b>                 | <b>38,05</b>        | <b>100,00</b>       | <b>82,08</b>                | <b>17,92</b>      | <b>100,00</b>       | <b>72,07</b>                 | <b>27,93</b>        | <b>100,00</b>       | <b>100,00</b>         | <b>48,33</b>         | <b>51,67</b>         |

*Elaine Nunes*  
Elaine Souza de Menezes  
Gerente Administrativo Financeiro  
UGP: Mane Dendê - Mat. 3082497

*Keila G. Leite*  
Keila Gomes Leite  
Especialista Financeira  
CRC AM-011539/O-8

*Jesse Carvalho*  
Jesse Carvalho  
Diretor Geral / Mané Dendê  
SEINFRA



## CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS ANTECIPADOS PELO BANCO

ORGANISMO EXECUTOR: Município de Salvador  
Nº do Contrato de Empréstimo: 4302/OC-BR (BR-L1487)  
Data: 31/12/2021

| I - SALDO DISPONÍVEL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS (2) (Na moeda da Operação)   |               |                | US\$ 3.918.689,28          |
|--|---------------|----------------|----------------------------|
| Informações Bancárias  | Montante      | Taxa de Câmbio | Valor na Moeda da Operação |
| Saldo Disponível em Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2021<br>Banco: Banco do Brasil S A N° da Conta: 930.197-6<br>N° da solicitação: 8 | 20.488.405,07 | 5,43880        | US\$ 3.767.081,91          |
| Saldo de rendimento de aplicação financeira em: 31/12/2021   | 845.953,97    | 5,57990        | 151.607,37                 |
| II - GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID /3  |               |                | US\$ 873.505,14            |
| Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação  |               |                | 0,00 a                     |
| Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco não incluídos nesta Solicitação, conforme registros contábeis do projeto           |               |                | 873.505,14                 |
| III - TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)   |               |                | US\$ 4.792.194,42          |
| IV - SALDO DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS SEGUNDO A CONTABILIDADE DO BID (OPS 1)   |               |                | US\$ 4.640.587,05 b        |
| Porcentagem Justificada ao Banco   |               |                | 0,00% a/b                  |
| V - DIFERENÇAS (IV - III) /4   |               |                | US\$ -151.607,37           |
| VI - IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS /4   |               |                | US\$ 151.607,37            |
| Descrição  | Montante      | Taxa de Câmbio | Valor na Moeda da Operação |
| Diferença decorrente de variação cambial   | 0,00          | 0,00000        | 0,00                       |
| Diferença decorrente de rendimentos de aplicação financeira  | 845.953,97    | 5,57990        | 151.607,37                 |
| Diferença decorrente de outros movimentos em conta   | 0,00          | 0,00000        | 0,00                       |

Pelo presente certificamos que: a) os gastos especificados no item III foram efetuados para os fins estipulados no contrato ou convênio; b) a documentação que apóia os gastos efetuados com os recursos provenientes do fundo rotativo e ainda não apresentados ao BID está disponível para inspeção do BID.

Data: \_\_\_\_\_

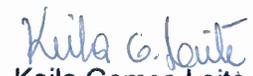
Jessé Carvalho  
Diretor Geral / Mané Dendé  
SEINFRA

  
Assinatura autorizada

Nome e título

Observações:

- 1) A conta corrente é exclusiva para o Fundo Rotativo ou Adiantamentos? SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_
- 2) Anexar cópia dos extratos das contas bancárias em que estão depositados os recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos, suas respectivas conciliações e o saldo disponível do Aporte Local caso seja utilizada a mesma conta corrente do Fundo Rotativo ou Adiantamentos.
- 3) Anexar o detalhamento dos gastos ou pagamentos efetuados com recurso do Fundo Rotativo ou Adiantamentos que ainda não foram apresentados/justificados.
- 4) Em caso de diferenças, anexar conciliação e explicação.

  
Keila Gomes Leite  
Especialista Financeira  
CRC AM-011539/O-8

  
Elaine Souza de Menezes  
Gerente Administrativo Financeiro  
UGP: Mane Dendé - Mat. 3082497

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

---

### 1. Descrição do Projeto

O Projeto Novo Mané Dendê, 1ª Etapa do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador, tem por objetivo promover o desenvolvimento social, econômico e sustentável da região – em especial dos seus segmentos mais pobres – mediante a oferta de infraestrutura básica, urbanização e integração da área ao restante do tecido urbano.

Em 2014, a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) apresentou uma Carta Consulta ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEAIN/MPDG) solicitando recursos da ordem de US\$135 milhões, sendo 50% dos recursos de contrapartida da PMS, para dar início ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DO SUBÚRBIO DE SALVADOR, que objetiva melhorar a qualidade de vida da população que vive no Subúrbio de Salvador, região da capital baiana com os piores indicadores socioeconômicos. A 1ª Etapa do programa, denominada Projeto Novo Mané Dendê buscará a requalificação urbano-ambiental da Bacia do Rio Mané Dendê, uma das áreas mais carentes do Subúrbio.

Em decorrência disso, foi firmado em janeiro de 2016 o convênio de Cooperação Técnica Não-Reembolsável No. ATN/MA-15405-BR de apoio à preparação do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, com vistas a apoiar a elaboração de estudos, documentos técnicos e projetos que permitam desenvolver as atividades necessárias a uma boa definição, planejamento e preparação do Projeto Novo Mané Dendê. Nessa etapa de preparação foram elaborados diversos estudos e projetos importantes, a exemplo do Plano Geral de Intervenções, Análises de Viabilidade e o Projeto Básico de Saneamento e Urbanização (Novo Mané Dendê), o Plano Preliminar de Reassentamento Involuntário, o Projeto Piloto de Coleta de Resíduos Sólidos e a Análise Ambiental Estratégica. O valor do Convênio foi da ordem de US\$1.100.000,00, sendo US\$750.000 BID e US\$350.000 de contrapartida da PMS, com execução realizada pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF).

Com a finalização dos estudos de preparação do Programa em 2018, a Prefeitura Municipal de Salvador viabilizou o início da execução do **Projeto Novo Mané Dendê**, por meio do Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – BR-L1487. O contrato de empréstimo foi firmado em 26 de junho de 2018 no valor de US\$135 milhões, sendo 50% dos recursos de contrapartida da PMS.

## 2. Principais Políticas Contábeis

### ▪ **Base de Contabilidade Caixa**

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

### ▪ **Unidade Monetária**

Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do dinheiro recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se o tipo de câmbio vigente efetiva na data da conversão da moeda do desembolso na moeda local do país do beneficiário. Ou seja, o Banco Comercial converte os recursos desembolsados pelo BID na moeda da operação para a moeda local conforme as condições estabelecidas na operação de crédito.

Para cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América dos pagamentos do Aporte Local, será aplicada a taxa de câmbio oficial de compra divulgada pelo Banco central do Brasil, conforme mutualmente acordado com o BID e o Mutuário, na data do efetivo pagamento, como está previsto na Cláusula 3.03 das Disposições Gerais do Contrato de Empréstimo.

## 3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros.

| Saldo disponível   | Real          | Taxa   | Dolar        |
|--|---------------|--------|--------------|
| Saldo disponível em Conta Bancária Recursos BID nº 930.197-6         | 20.488.405,07 | 5,4388 | 3.767.081,91 |
| Saldo de rendimento de aplicação financeira em 31/12/2019            | 845.953,97    | 5,5799 | 151.607,37   |
| Saldo Total disponível em Conta na Moeda Local, incluído rendimentos | 21.334.359,04 |        | 3.918.689,28 |

Durante o ano de 2021 foram registradas receitas provenientes de juros no total de US\$ 151.607,37.

*[Handwritten signatures]*

#### 4. Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo pendente de justificação ao BID é de US\$ 873.505,14:

| Solicitação de Desembolso                               | US\$              |
|---|-------------------|
| Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação nº     | 0,00              |
| Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação nº     | 0,00              |
| Gastos pagos não incluídos em Solicitação de Desembolso | 873.505,14        |
| <b>Total</b>  | <b>873.505,14</b> |

Segue em anexo o Relatório de Despesas por Contrato que demonstra todos os gastos pendentes de justificação ao BID.

#### 5. Adiantamentos (antecipos) e justificativas

| Adiantamentos  | US\$                |
|--|---------------------|
| Saldo de adiantamentos no início do período (01/01/2021)           | 5.000.000,00        |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período (Justificados)     | -5.959.412,95       |
| (+) Adiantamentos recebidos  | 5.600.000,00        |
| <b>(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período (OPS)</b> | <b>4.640.587,05</b> |

#### 6. Fundo Rotativo

Não foi estabelecido nenhum valor ou percentual sobre o valor de empréstimo a título de Fundo Rotativo, portanto esta modalidade não se aplica ao Empréstimo 4302/OC-BR.

#### 7. Fundos de Contrapartida Nacional

A prefeitura Municipal de Salvador assumiu o compromisso de contribuir com a importância de **US\$ 67.500.000,00** (sessenta e sete milhões e quinhentos mil dólares americanos), como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2021, a Prefeitura de Salvador contribuiu com a importância de **US\$ 2.648.605,98**, equivalente a 3,92% do total comprometido.

#### 8. Ajustes de Períodos Anteriores

Não houve ajustes de exercícios anteriores.

#### 9. Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID Políticas de Aquisições GN – 2349-9 e disposições da Lei 8.666/93; os bens estão devidamente inventariados e os serviços foram devidamente prestados.

*[Handwritten signatures]*

## 10. Categorias de Inversão

| <b>Componentes</b>   | <b>Total Projeto</b>  | <b>BID</b>           | <b>Contrap.</b>      |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 01 - Componente 1: Saneamento e Desenvolvimento Urbano                 | 109.208.521,87        | 52.259.980,79        | 56.948.541,08        |
| 02 - Componente 2 - Sustentabilidade Social, Ambiental e Institucional | 7.220.876,86          | 3.455.554,95         | 3.765.321,91         |
| 03 - Administração e Gestão  | 7.399.004,67          | 4.951.546,17         | 2.447.458,50         |
| 04 - Custos Financeiros  | 1.690.072,53          | 0,00                 | 1.690.072,53         |
| <b>Totais</b>  | <b>125.518.475,93</b> | <b>60.667.081,91</b> | <b>64.851.394,02</b> |

- Custos de Administração e Gestão:

- Gastos com Auditoria do Programa

Não houve desembolso com os trabalhos de auditoria, pois, a auditoria do projeto é realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia – TCM, conforme definido no Termo de Referência, assinado em 27 de setembro de 2019.

- Custos Financeiros:

- Os custos financeiros do Projeto, até 31/12/2021 no montante de US\$ 1.129.927,47, foram pagos com recurso do Tesouro, são gastos elegíveis e compõem os custos da contrapartida.

- Os custos financeiros do projeto são considerados como movimento complementar assim não temos um contrato específico para esse fim. Em virtude deste fato os custos financeiros não são computados nos relatórios operacionais do sistema SIGMAP.

| <b>Data de Liquidação</b> | <b>Câmbio</b> | <b>Juros</b> |            | <b>Comissão de Crédito</b> |              | <b>Total</b> |              | <b>Justificativa</b> |
|---------------------------|---------------|--------------|------------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
|                           |               | <b>US\$</b>  | <b>R\$</b> | <b>US\$</b>                | <b>R\$</b>   | <b>US\$</b>  | <b>R\$</b>   |                      |
| 25/04/2019                | 3,9450        | 0,00         | 0,00       | 215.445,20                 | 849.931,31   | 215.445,20   | 849.931,31   | 2ª - 2020            |
| 15/10/2019                | 4,1365        | 8.628,17     | 35.690,43  | 167.880,82                 | 694.439,01   | 176.508,99   | 730.129,44   | 2ª - 2020            |
| 15/04/2020                | 5,1935        | 16.838,17    | 87.449,04  | 165.943,56                 | 861.827,88   | 182.781,73   | 949.276,91   | 4ª - 2020            |
| 13/10/2020                | 5,6260        | 18.696,20    | 105.184,82 | 162.759,57                 | 915.685,34   | 181.455,77   | 1.020.870,16 | 6ª - 2021            |
| 13/04/2021                | 5,7100        | 32.289,78    | 184.374,64 | 154.754,21                 | 883.646,54   | 187.043,99   | 1.068.021,18 | 6ª - 2021            |
| 13/10/2021                | 5,5550        | 30.013,70    | 166.726,10 | 156.678,08                 | 870.346,73   | 186.691,78   | 1.037.072,83 | 9ª - 2021            |
| <b>Total</b>              | -             | 106.466,02   | 579.425,03 | 1.023.461,44               | 5.075.876,81 | 1.129.927,46 | 5.655.301,84 |                      |

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

## 11. Desembolsos Efetuados

| <b>Solicitação nº</b> | <b>Data da Apresentação</b> | <b>Modalidade</b> | <b>BID US\$</b> | <b>Contrapartida Local US\$</b> |
|-----------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------|
| 01                    | 16/07/2019                  | Adiantamento      | 1.200.000,00    |                                 |
| 03                    | 13/04/2020                  | Adiantamento      | 1.100.000,00    |                                 |
| 05                    | 23/09/2020                  | Adiantamento      | 2.700.000,00    |                                 |
| 08                    | 20/09/2021                  | Adiantamento      | 5.600.000,00    |                                 |

*[Handwritten signatures and initials]*

Descrição dos adiantamentos por componente:

| Componentes  | BID           |
|--|---------------|
| 01 - Componente 1: Saneamento e Desenvolvimento Urbano                 | 9.326.656,46  |
| 02 - Componente 2 - Sustentabilidade Social, Ambiental e Institucional | 257.622,6     |
| 03 - Administração e Gestão  | 1.015.720,94  |
| 04 - Custos Financeiros  | 0,00          |
| Totais   | 10.600.000,00 |

**12. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados (Obs.: Em caso de divergência apresentar as explicações correspondentes)**

| DESCRIÇÃO  | BID          | LOCAL        | US\$         |
|--|--------------|--------------|--------------|
|  |              |              | TOTAL        |
| Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos) | 6.832.918,09 | 2.648.605,98 | 9.481.524,07 |
| Demonstrativo de Investimentos                                 | 6.832.918,09 | 2.648.605,98 | 9.481.524,07 |
| Diferença  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |

**13. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (OPS1 – Operational and Financial Executive Summary), por Categorias de Inversão.**

| Categorias de Inversão  | Demonstração de Investimentos Acumulados | Disbursed Amount | Em US\$    |
|---|--|------------------|------------|
|   |  |                  | Diferença  |
| 01. Componente 1: Saneamento e Desenvolvimento Urbano                 | 5.060.019,21                             | 4.397.254,90     | 662.764,31 |
| 02. Componente 2 - Sustentabilidade Social, Ambiental e Institucional | 34.445,05                                | 34.445,05        | 0,00       |
| 03. Administração e Gestão  | 1.738.453,83                             | 1.527.713,00     | 210.740,83 |
| 04. Custos Financeiros  | 0,00                                     | 0,00             | 0,00       |
| Total   | 6.832.918,09                             | 5.959.412,95     | 873.505,14 |

A coluna "diferença" representa os valores não justificado ao final do exercício de 2021. A justificativa de recursos deverá ser apresentada ao banco no exercício/2022.

**14. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo "Disbursed amount" do OPS-1 e o registrado no campo "Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa.**

| DESCRIÇÃO   | TOTAL US\$    |
|---|---------------|
| Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV) | 10.600.000,00 |
| OPS-1 (Disbursed amount)  | 10.600.000,00 |
| Diferença   | 0,00          |

*[Handwritten signatures]*

### 15. Contingências

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos que contra a administração do Programa no exercício de 2021, e até a data da elaboração do presente relatório.

### 16. Eventos Subsequentes

Não há evidências entre a data do encerramento do exercício e a data encerramento dos demonstrativos financeiros que pudessem afetar a posição financeira do Programa.

### 17. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Não houve modificações que afetem o período em curso.

### 18. Outras Considerações / Esclarecimentos

No exercício de 2021 conforme as Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstração e investimentos Acumulados houve justificativa de gastos com recursos BID no valor de US\$ 3.910.002,72 e de Contrapartida Local no valor de US\$ 853.409,23, totalizando US\$ 4.763.411,95. Ressalta-se que o valor de US\$ 373.735,77 referente a Juros e Comissão de Crédito não é computado no Relatório de Despesas por Contrato, nem nos demais Relatórios operacionais extraídos do SIGMAP.

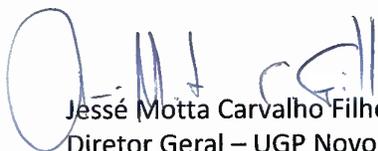
Salvador, 14 de janeiro de 2021



Elaine Souza de Menezes  
Gerente Adm/Financeiro – UGP Novo Mané Dendê



Keila Gomes Leite  
Especialista Financeira  
CRC AM-011539/O-8



Jessé Motta Carvalho Filho  
Diretor Geral – UGP Novo Mané Dendê